



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 146-19-DE-CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao **Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut)**, a ser realizado no 3º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o disposto no Plano de Ensino aprovado pela Diretoria de Ensino e Plano Geral de Ensino para o ano 2019.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Treinamento de Mergulho Autônomo

1.2 Local de funcionamento: 3º BBM – municípios na região de Blumenau

1.3 Período de realização: 14 a 25 de outubro de 2019.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: manter atualizados os Bombeiros Militares com formação no CMAut a realizar Operações de Busca e Resgate Subaquático, utilizando adequadamente todas as técnicas e táticas referentes ao mergulho livre e ao mergulho autônomo frente a situações emergenciais.

2. DAS VAGAS

2.1 O treinamento disporá de 20 (vinte) vagas ao CBMSC, preferencialmente ao 3ºBBM;

2.2 O treinamento ocorrerá com um número mínimo de 12 inscritos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: **30 de setembro a 04 de outubro de 2019;**

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Comandante da OBM (conforme parte em anexo ou e-mail com o mesmo texto existente na parte anexa). O Chefe do B-3 do respectivo BBM deverá fazer a inscrição dos candidatos sob seu comando por intermédio do link <https://forms.gle/PBXHF5LsHuSx52ry5> até o dia 04 de outubro de 2019;

3.4 Relação de inscritos será divulgada no dia **07 de outubro de 2019**.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser autorizado pelo comandante da sua OBM de origem;

4.2 Ter realizado o Curso de Mergulhador Autônomo do CBMSC.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão ocupadas obedecendo a ordem de prioridade preenchida no formulário de inscrição, com preferência para bombeiros militares do 3º BBM.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Será efetuada automaticamente pelo B3 do 3ºBBM após o recebimento do nome dos

interessados.

7. DO MATERIAL NECESSÁRIO

7.1 O uniforme para as aulas teóricas será o agasalho e o uniforme de educação física padrão do CBMSC.

7.2 Para as aulas teóricas, todos os alunos deverão possuir caderno, caneta, lápis, borracha e apostila digital ou impressa;

7.3 Equipamentos individuais: roupa, luva e meia/bota de borracha, nadadeiras, máscara e snorkel, cinto e lastro (conforme peso corporal), faca, profundímetro, bússola, cilindro, colete equilibrador e válvula reguladora de dois estágios;

7.4 Carteirinha de mergulho CBMSC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Gêneros para alimentação será de responsabilidade da OBM de origem do aluno matriculado (relação de gêneros será disponibilizada pelo B3/3ºBBM no ato da divulgação dos inscritos);

8.2 Não serão pagas diárias militares por ocasião de deslocamento aos locais de realização do curso aos alunos inscritos, devendo o deslocamento ser realizado pelas OBMs de origem, através transporte solidário;

8.3 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo B3/3ºBBM pelo e-mail (3b3@cbm.sc.gov.br com cópia ao 3b3aux@cbm.sc.gov.br) ou telefone 47 3378 8638 ou 47 3378 8639.

Quartel da DE, Florianópolis, 30 de setembro de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de XXX de 2019.

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição TMAut

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr 146-19-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut), que será realizado pelo 3ºBBM, no período de 14 a 25 de outubro de 2019;

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares e diárias de curso em razão das atividades e deslocamentos para o curso.

JOÃO DA SILVA - Sd BM
Mtcl 900000-0